



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 017/2019

(Revogada pela Portaria 056/2020, DJE nº 6.698, de 09/03/2020).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 241, incisos XIV, da Lei n.º 7.356/1980; art. 9º, inciso XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e de acordo com o que consta na Ordem de Serviço nº 02/2016, deste Tribunal,

DESIGNA Margarete Simon, Id. Func. 3382290, Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, Carla Regina de Souza Risch, Id. Func. 2558483, Félix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, e Alceu Bosi, Id. Func. 1477722, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Seleção para Estágios na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a qual ficará responsável pelo atendimento ao previsto no Artigo 15, I a X, do Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso de Estagiários na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pela Ordem de Serviço nº 02/2016, publicada no DJE nº 5.911, de 03/11/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 151/2016.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon

Diretora-Geral em exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.422, de 17 de janeiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).